



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

PLANO DE TRABALHO



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA
DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO DE RUA.**

MARÇO/2024



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



DADOS CADASTRAIS

Organização Proponente Albergue Noturno "Protetor dos Pobres"		
C.N.P.J.: 53.206.629/0001-59		
Endereço: Rua Independência, 2611 – Bairro Centro		
Cidade: São José do Rio Preto	U.F. SP	CEP: 15010-110
DDD/Tel (fixo): (17) 3232-8260	(celular):	
E-mail: albernot@terra.com.br		
DO REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Marcelo Zola Peres Função: Presidente CPF: 070.384.278-14 RG: 18.096.647-9 Telefone para Contato: (17) 3232-8260 Cel: (17) 99772-7066 E-mail: albernot@terra.com.br		
DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Nome: Ana Cristina Cardana CPF: 102.730.948-82 RG: 20.399.835-2 Número do Registro Profissional: CRESS 30.529 Telefone para Contato: (17) 3232-8260 Celular: (17) 98134.3146 E-mail: ana_cardana@hotmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição (X) Entidade () Serviço CMAS: 037 – indeterminado.		
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para População adultas e famílias em Situação de Rua.		
PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial Alta Complexidade		
PÚBLICO ALVO: Pessoas adultas de ambos os sexos ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.		
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/04/2024 Término: 31/03/2025		
Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto – 24h.		
Território: CRAS Centro		



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



1 – JUSTIFICATIVA

O Albergue Noturno é instituição filantrópica fundada em 10 de março 1946 e desde então vem atuando junto ao migrante e munícipe em situação de rua objetivando principalmente sua reintegração junto à sociedade.

Ao longo dos anos foi possível observar os resultados positivos do trabalho desenvolvido onde as intervenções técnicas e o atendimento dos demais profissionais estiveram pautadas em relações de respeito e compreensão a situação dos usuários, proporcionando-lhes orientações e apoio, com objetivo de não apenas esclarecer sobre direitos e deveres, mas também, possibilitando superar desafios e restabelecer vínculos afetivos dentro de seu contexto sócio familiar.

Caracterizado como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, frente a essa problemática a equipe de trabalho vem buscando auxiliar os usuários a desenvolverem senso crítico, preservação da dignidade e individualidade, bem como mudar o perfil de sua condição anônima e/ou indigente, colaborando, dessa forma, para que os mesmos retomem sua vida e reconstrua os vínculos sócio familiares que foram rompidos em algum momento de suas vidas.

O serviço oferecido tem buscado o envolvimento e participação do usuário nas atividades diárias, favorecendo a motivação para que possam rever sua condição atual e incentivando-o a uma nova perspectiva de vida, informando-os dos órgãos competentes para possível inserção no mercado de trabalho, encaminhando para atendimento específico para retirarem documentação pessoal, melhorando desta forma sua autoestima e aceitação do trabalho sócio educativo desenvolvido.

Considerando esse contexto, justifica-se o atendimento específico do migrante e munícipe em situação de rua e demais vulnerabilidades sociais, uma vez que o Albergue Noturno é referência no município de instituição de acolhimento.

2 – META:

- Pernoite: Atender até 40 pessoas em situação de rua diariamente;
- Casa de Passagem: Atender até 10 pessoas em situação de rua mensalmente;
- Jantar: Atender a 100 pessoas em situação de rua diariamente (durante o mês de abril/2024).



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



OBJETIVO GERAL:

Oferecer Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem, com equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite e realizar estudo de caso para encaminhamentos necessários, garantindo a proteção integral e condições para acesso a oportunidades e Serviços; e atender com alimentação, pessoas em situação de rua.

3 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS.

Acolhida, orientação e encaminhamentos, grupo de convívio, informação, comunicação e defesa de direitos, banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários são os instrumentais realizados no Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para População Adulta e Famílias em Situação de Rua ofertado por esta instituição ininterruptamente.

Quadro I – Trabalho Social voltado à população migrante e/ou em situação de rua.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantid.	Início	Término
Atender 40 pessoas em situação de rua diariamente	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	Anual	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	Anual	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	Quinzenal	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Oferecer oficina envolvendo cidadania	De acordo com a possibilidade do voluntário	De acordo com a disponibilidade do voluntário	01/04/2024	31/03/2025
		Atendimento psicossocial	Diário	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025



ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”
 Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59



		Oferta de refeições (jantar)	Diário	Devido demanda	01/05/2024	31/03/2025
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com a rede socioassistencial	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com as demais políticas setoriais	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025

Metodologia:

Através deste serviço, o Albergue Noturno proporciona Acolhimento Institucional a indivíduos adultos em situação de rua com violação de direitos, criando junto às redes socioassistenciais condições de integração no meio social e familiar. Os atendimentos iniciam a partir das 18hs30 e o encerramento ocorrem às 22hs diariamente para população migrante e em situação de rua tendo como capacidade de atendimento diário de 40 vagas, com oferta de higiene pessoal, jantar, pernoite e café da manhã. Caso o usuário solicite, é realizado atendimento psicossocial com objetivo orientativo e interventivo. Diariamente é encaminhada uma relação nominal de até 30 usuários para pernovernarem na instituição, mediante avaliação técnica da equipe do Centro POP. As outras 10 vagas estão disponíveis para que o Albergue Noturno possa utilizar para demandas espontâneas, após avaliação da equipe técnica.

Obs: Na meta/etapa: “Oferecer oficina envolvendo cidadania”; cabe ressaltar que sempre que possível a OSC promoverá e incentivará a participação dos usuários nas atividades propostas;

Quadro II – Trabalho Social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender até 10 pessoas em situação de rua	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	Anual	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	Anual	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025



ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”
 Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59



		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	Semanal	Uma vez na semana	01/04/2024	31/03/2025
		Oferecer oficina de cidadania	De acordo com a possibilidade do voluntário	De acordo com disponibilidade do voluntário	01/04/2024	31/03/2025
		Atendimento psicossocial	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar.	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	Mensal	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com a rede socioassistencial	Mensal	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com as demais políticas setoriais	Mensal	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Mensal	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025
		Participação dos usuários em atividades comunitárias no território	Devido demanda	Devido demanda	01/04/2024	31/03/2025

Metodologia:

São disponibilizadas até (10) dez vagas para a execução do serviço de Casa de Passagem. A OSC contará com uma equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite na Casa de Passagem; e estes usuários serão referenciados pelo Centro POP. Busca-se contribuir para o processo de saída das ruas, na perspectiva da garantia do direito e autonomia com permanência dos usuários durante 03 (três) meses, considerando que esse período não seja fixo, podendo ser prorrogado conforme avaliação da equipe técnica do Centro POP, em conjunto com a equipe técnica da Instituição, considerando que o público alvo do Serviço tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento.

O usuário ao acessar o Serviço passa por atendimento psicossocial onde é elaborado o Plano Individualizado de Atendimento – PIA; realizado a pactuação de suas metas e objetivos, começando o acompanhamento do usuário enquanto permanecer no Serviço. Poderá ser realizadas articulações para atendimento com foco na reinserção familiar ou inserção no mercado de trabalho, de acordo com a demanda. Conforme o desenvolvimento do Serviço será construído fluxos de atendimentos em conjunto com o Centro POP e demais serviços da rede de atendimento com a população em situação





ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”
Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

de rua. Neste serviço será ofertado o café da manhã, café (09hs), almoço, lanche da tarde e jantar; além de higiene pessoal e pernoite.

Obs: Na meta/etapa: “Oferecer oficinas envolvendo manifestações artísticas e de cidadania”; cabe ressaltar que sempre que possível a OSC promoverá e incentivará a participação dos usuários nas atividades propostas.

Quadro III – Trabalho Social voltado às pessoas que buscarem atendimento apenas com refeição (jantar)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender até 100 pessoas em situação de		Atendimento psicossocial	Segunda a Sexta	Devido demanda	01/04/2024	30/04/2024
		Oferta de refeições (jantar)	Diário	Devido demanda	01/04/2024	30/04/2024

Metodologia:

O jantar é preparado todos os dias, inclusive feriados e finais de semana pelas cozinheiras e auxiliares de cozinha na estrutura física (cozinha) do Albergue Noturno, conforme tabela acima, serão ofertadas 100 (cem) refeição (jantar) por noite, no Refeitório Solidário do Centro POP. Sendo assim, diariamente, ao final do dia, um veículo destinado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP, buscará os alimentos preparados, a auxiliar de cozinha e a auxiliar de serviços gerais para servir as refeições naquela localidade, e, ao finalizar a distribuição das refeições, tanto as panelas quanto as colaboradoras do Albergue serão trazidas de volta para a Instituição.



ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

A) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	B) RESULTADOS ESPERADOS	C) INDICADORES	D) DADOS	E) MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir a proteção integral.	Contribuir para a proteção de Indivíduos e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Pessoas em situação de rua acolhidas.	Número de pessoas em situação de rua acolhidas.	Relação Nominal Mensal
Promover acesso a rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Contribuir para a inclusão das pessoas em situação de rua em Serviços e com acesso a oportunidades; Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Número de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.	Número de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.	Registro dos encaminhamentos realizados
		Percentual de pessoas em situação de rua incluídas em Serviços Socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial.	Nº de encaminhamentos das pessoas em situação de rua para acesso a Serviços Socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial.	Registro dos encaminhamentos realizados
			Nº de pessoas em situação de rua incluídas em Serviços Socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial.	Número de contra referência dos encaminhamentos enviados
		Percentual de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas para acesso a rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Registro dos encaminhamentos realizados
			Nº de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.	Número de contra referência dos encaminhamentos enviados
Promover acesso à rede de qualificação e requalificação	Contribuir para a construção da autonomia	Percentual de pessoas inseridas na rede de	Nº de pessoas encaminhadas para acesso a rede de qualificação e requalificação profissional.	Registro dos encaminhamentos realizados





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

profissional com vistas à inclusão produtiva.		qualificação e requalificação profissional.		
		Percentual de pessoas inseridas no mercado de trabalho.	Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho.	Registro de Declaração de Trabalho e Cópia da CPTS.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	Contribuir para proteção social a famílias e indivíduos.	Percentual de pessoas em situação de rua reinseridas na família/comunidade, respeitando a vontade do usuário.	Nº de atendimentos as pessoas em situação de rua e suas famílias com foco na reinserção familiar.	Registro de Atendimento em parceria com o Centro POP
			Nº de pessoas em situação de rua reinseridas na família.	Levantamento das pessoas desligadas do Serviço por motivo de reinserção familiar
			Nº de pessoas que saíram da situação de rua por atingirem autonomia, organizando-se individualmente ou em grupo.	Levantamento das pessoas desligadas do Serviço por motivo de autonomia
Possibilitar a convivência comunitária.	Contribuir para a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	Percentual de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.	Nº de pessoas acolhidas.	Relação Nominal
			Nº de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.	Levantamento de usuários com participação em grupos comunitários
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e	Contribuir para a construção da autonomia e desenvolvimento	Percentual de pessoas participando em atividades grupais que favoreçam o	Nº de pessoas inscritas nos grupos.	Relação Nominal





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	de condições para a independência e o autocuidado	desenvolvimento de aptidões e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, além de contribuir para o desenvolvimento de condições de independência e autocuidado	Nº de pessoas participantes nos grupos.	Relação Nominal dos Participantes
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial	Redução das violações dos direitos socioassistenciais seus agravamentos ou reincidência	Pessoas em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social atendidas apenas com refeição	Número de pessoas atendidas apenas com refeição	Conforme lista produzida pelo Refeitório Solidário (mês de abril/2024)





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



5. RECURSOS LOGÍSTICOS AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Sala de Recepção
01	Sala da Coordenação/Serviço Social
01	Sala do Psicólogo
01	Sala de TV/oficinas
01	Sala de Reunião/atividades
01	Refeitório
02	Dormitório Masculino
01	Dormitório Feminino
03	Banheiro Masculino com 8 sanitários e 6 chuveiros
01	Banheiro Feminino com 2 sanitários 2 chuveiros
01	Cozinha
04	Banheiros para funcionários
01	Sala para armazenar as roupas que serão doadas
01	Sala do setor administrativo
01	Sala do setor financeiro
01	Sala de alimentos
01	Almoxarifado
01	Lavanderia semi-industrial

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
04	Aparelhos de telefone
06	Ar condicionado
08	Armários de aço
03	Arquivo de aço
03	Arquivos com gavetas
01	Balcão em L - recepção
01	Bebedouro industrial
04	Bebedouros
02	Berços
39	Cadeiras
03	Câmara Fria
54	Camas com colchões
27	Câmeras de gravação
01	Centrífuga industrial
09	Chuveiros



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



01	Climatizador de ar
01	Coifa industrial
03	Computadores
01	Projektor com tela + pedestal
01	Fogão Industrial
01	Fogão industrial
01	Forno semi-industrial
04	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
02	Geladeira
05	Guarda roupas - madeira
02	Impressora colorida
02	Impressora laser
03	Impressoras multifuncional
01	Jogo de sofá
01	Jogo de sofá
01	Máquina de lavar industrial
03	Mesa de escritório
03	Mesa de escritório em L
04	Mesa de reunião
01	Microondas
05	Notebook
03	Secadora de roupa
01	Tanquinho de lavar roupas
01	Tanquinho de lavar roupas
02	Televisor de 42"
02	Televisores de 86"
01	Ventilador de pé grande
06	Ventiladores de parede
29	Ventiladores de teto

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas:

Valores para o ano de 2024/2025:

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total	Total Geral
Inicial	R\$ 307.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 307.000,00	R\$ 307.000,00
1º Aditivo	R\$ 1.232.730,00	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ 1.352.730,00	R\$ 1.659.730,00
2º Aditivo	R\$ 962.440,00	R\$ -	R\$ 120.000,00	R\$ 1.082.440,00	R\$ 2.742.170,00



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"
Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



Despesas:

1 - Equipe de Referência

Para desenvolvimento do serviço será necessária a seguinte equipe de referência

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

Referente mês de Abril/2024:

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo Empreg	Salário Base	Fonte de Financto
01	Coordenadora	Serviço Social	40 horas	CLT	R\$ 4.843,22	1/5
01	Psicólogo	Psicologia	40 horas	CLT	R\$ 3.556,65	1/5
01	Enc. Administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	R\$ 2.570,57	1/5
01	Ass. Administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	R\$ 1.881,03	1/5
01	Recepcionista	Ensino Médio	Até 20 horas	CLT	R\$ 1.326,78	1/5
01	Recepcionista	Ensino Médio	Até 20 horas	CLT	R\$ 1.326,78	1/5
01	Aux. Cozinha	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.618,91	1/5
01	Aux. Cozinha	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.618,91	1/5
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12 x 36	CLT	R\$ 1.851,42	1/5
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12 x 36	CLT	R\$ 1.851,42	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador (com acúmulo de função)	Ensino Fundamental	44 horas/ 12 X 36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Lavadeira	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.612,49	1/5
01	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.612,49	1/5
Total = 18						

Referente mês de Maio/2024 à Março/2025:

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vinculo Empreg	Salário Base	Fonte de Financto
01	Coordenadora	Serviço Social	40 horas	CLT	R\$ 4.843,22	1/5
01	Psicólogo	Psicologia	40 horas	CLT	R\$ 3.556,65	1/5
01	Enc. Administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	R\$ 2.570,57	1/5
01	Ass. Administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	R\$ 1.881,03	1/5
01	Recepcionista	Ensino Médio	Até 20 horas	CLT	R\$ 1.326,78	1/5
01	Recepcionista	Ensino Médio	Até 20 horas	CLT	R\$ 1.326,78	1/5
01	Aux. Cozinha	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.618,91	1/5
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12 x 36	CLT	R\$ 1.851,42	1/5
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	12 x 36	CLT	R\$ 1.851,42	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



01	Cuidador	Ensino Fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Cuidador (com acúmulo de função)	Ensino Fundamental	44 horas/ 12 X 36	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Lavadeira	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.664,04	1/5
01	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.612,49	1/5
01	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.612,49	1/5
Total = 17						

*Fonte de Financiamento:

1 – com recurso Municipal;

4 – com recursos próprios;

2 – com recurso Estadual;

5 – com recurso Federal.

3 – com recurso de outros fundos;

6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS:

- Pagamento de auxílio alimentação;
- Pagamento de vale transporte.

6.3 - MATERIAL DE CONSUMO

Material de expediente e escritório: Almofada para carimbo, apontador escolar, agenda, impressos e formulários, lapiseira, calculadora, tonner, livros de ata, de ponto e de protocolo, borracha, caderno, caixa de grampo, caneta esferográfica, caneta hidrocor, cartolina/papel, cartão/papel crepom, papel seda, cartucho de impressora, clips, cola branca líquida ou bastão, corretivo líquido, envelope, fita crepe, fita durex, glitter, lápis, papel almaço, papel sulfite, pastas em geral, grampeador, grampos, intercalador para fichários, tesoura, classificador, carimbos em geral, extrator de grampos, perfurador, CD-Rom, pincel atômico, pincel para pintura, régua plástica, tinta para carimbo, carbono filme, pen drive, barbante, látex branco, caixas de arquivo permanente (arquivo morto), espátulas, etiqueta auto adesivas, fita adesiva, lápis, tinta guache, papel camurça, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, linha, retrós de linhas, agulhas para costura, agulhas para crochê, mouse, teclado, saco plástico e placa de acrílico – tela de proteção para atendimento ao público.

Material de higiene e limpeza: Água Sanitária, Limpador Multiuso, álcool, palha de aço, bota de borracha, cera líquida, cloro, desinfetante, detergente, escova de lavar roupa, inseticida, esponja de cozinha, flanela, luva de borracha, pá de lixo, papel higiênico, papel toalha-cozinha, sabão em barra, sabão em pó, pano de chão, saco de lixo, vassoura, vassoura sanitária, rodo, asseptegele, desodorizador de ambiente, amaciante de roupa, kit de primeiros socorros, mangueira de água, álcool em gel 70%, sabonete líquido, dispensador de sabonete líquido, papel toalha para os banheiros, suporte para papel toalha, luva de látex, lixeira com acionamento por pedal, bomba costal.

Gêneros alimentícios: - Açúcar, alho, arroz, aveia, batata, bolacha de sal, bolacha doce s/ recheio, pão, café, caldo de carne, caldo de galinha, carne bovina, carne suína, frango e peixe, canela em pó, canjica, cebola, chá mate, chocolate em pó, coalho, colorau, ervilha em conserva, extrato de tomate, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de mandioca, feijão, fermento em pó e biológico, fubá, gelatina, goiabada, grãos, legumes, leite, macarrão, maionese, maisena, margarina vegetal, manteiga, milho em conserva, condimentos, frutas, sucos, temperos, óleo, sardinha em lata, ovos, vinagre,



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- ✓ Pagamento de serviços técnicos profissionais: honorários contábeis e Serviço de Segurança e Instalação e Manutenção de Relógio de Ponto e software do programa do ponto eletrônico;
- ✓ Pagamento de confecção de crachá e carimbos;
- ✓ Pagamento de autenticação de documento e reconhecimento de firma;
- ✓ Pagamento de taxa de água, esgoto e energia elétrica.
- ✓ Contratação de serviço de terceiros para manutenção de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em gerais, tais como: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, eletricista, encanador e demais profissionais para a execução de reparos em geral;
- ✓ Pagamento de telefone e internet;
- ✓ Pagamento de serviços de cópias xerográficas e plastificação;
- ✓ Pagamento de serviços gráficos (impressos em geral, encadernação formulários em geral);
- ✓ Abastecimento de gás de cozinha: botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45);
- ✓ Pagamento de serviços de recarga de tonner e extintores;
- ✓ Pagamento de serviço de dedetização;
- ✓ Pagamento de serviços de reparos, consertos e revisões de veículos tais como: estofamento, alinhamento, balanceamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, troca de filtros em gerais;
- ✓ Pagamento de exames médicos para fins de admissão, demissão e periódicos dos funcionários custeados com recurso da Parceria.

6.5 – ANEXOS:

- 6.5.1 – Cronograma de Atividades
- 6.5.2 – Cronograma de desembolso;
- 6.5.3 – Plano de Aplicação;



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"
Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59



7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Albergue Noturno "Protetor dos Pobres"

Nome do Dirigente: Marcelo Zola Peres

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.

**MARCELO
ZOLA PERES**

Assinado de forma
digital por MARCELO
ZOLA PERES
Dados: 2024.03.22
15:28:12 -03'00'

Marcelo Zola Peres
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 25 de março de 2024



Secretária Municipal de Assistência Social



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

6.6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro I – Trabalho Social voltado à população migrante e/ou em situação de rua.

Vigência 01/04/2024 a 31/12/2024

ANO – 2024	Dimensões	Atividades	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	X								
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	X								
		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oferecer oficinas de cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	x
		Oferta de jantar		X	X	X	X	X	X	X	X
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com as demais políticas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

Quadro I – Trabalho Social voltado à população migrante e/ou em situação de rua. Vigência 01/01/2025 a 31/03/2025

ANO – 2025	Dimensões	Atividades	Jan	Fev	Mar
	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	X		
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	X		
		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	X	X	X
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	X	X	X
		Oferecer oficinas de cidadania	X	X	X
		Atendimento psicossocial	X	X	X
		Oferta de jantar	X	X	X
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	X	X	X
		Articulação com a rede socioassistencial	X	X	X
		Articulação com as demais políticas setoriais	X	X	X
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

Quadro II – Trabalho Social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem - Vigência 01/04/2024 a 31/12/2024

ANO 2024	Dimensões	Atividades	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	X								
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	X								
		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oferecer oficina de cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Dimensão do trabalho com a família	Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com as demais políticas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Participação dos usuários em atividades comunitárias no território	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

Quadro II – Trabalho Social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem - Vigência 01/01/2025 a 31/03/2025

ANO 2025	Dimensões	Atividades	Jan	Fev	Mar
	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	X		
		Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	X		
		Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	X	X	X
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	X	X	X
		Oferecer oficina de cidadania.	X	X	X
		Atendimento psicossocial	X	X	X
	Dimensão do trabalho com a família	Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar.	X	X	X
	Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua	X	X	X
		Articulação com a rede socioassistencial	X	X	X
		Articulação com as demais políticas setoriais	X	X	X
		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X
		Participação dos usuários em atividades comunitárias no território	X	X	X





ALBERGUE NOTURNO "PROTECTOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

Quadro III – Trabalho Social voltado às pessoas que buscarem atendimento apenas com refeição (jantar) - Vigência 01/04/2024 a 30/04/2024.

ANO 2024	Dimensões	Atividades	Abr
	Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Tabulação dos dados referentes às pessoas que buscara atendimento apenas com o jantar	Lista será produzida no Refeitório Solidário por colaboradores do Centro POP
		Preenchimento de ficha cadastral para aqueles que estão passando na entidade pela primeira vez	
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Encaminhamentos	X
		Atendimento psicossocial	X
		Oferta de refeições (jantar)	X
	Dimensão do Trabalho no território	Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	X
		Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais	X



Quadro I – Trabalho Social voltado à população migrante e/ou em situação de rua.

Dimensões	Atividades	Periodicidade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	Anual	De acordo com a demanda					
	Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	Anual	De acordo com a demanda					
	Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	Mensal	08hs às 21hs	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	Quinzenal	19hs30 às 20h30	X				
	Oferecer oficina de cidadania.	De acordo com a possibilidade do voluntário	19hs às 20h30			X		
	Atendimento psicossocial	De acordo com a demanda	08hs às 21hs	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X
	Articulação com a rede socioassistencial	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
 Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
 CNPJ 53.206.629/0001-59

	Articulação com as demais políticas setoriais	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X

Quadro II – Trabalho Social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem

Dimensões	Atividades	Periodicidade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades para fins de elaboração e/ou adequação do Plano de Trabalho	Anual	De acordo com a demanda					
	Planejamento das atividades de convívio, compreendendo uma intencionalidade na ação, contribuindo com o processo de reflexão dos usuários	Anual	De acordo com a demanda					
	Elaboração de Relatórios e alimentação de prontuários	Devido demanda	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com o Usuário	Oferecer atividades de convívio	Semanal	13hs30 às 16hs			X		
	Oferecer oficina de cidadania.	De acordo com a possibilidade do voluntário	19hs às 20h30			X		
	Atendimento psicossocial	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho	Realização de atendimentos a família em articulação com o Centro Pop para reinserção familiar.	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X





ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 10/03/1946
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 88.747 de 26/09/1983
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.817 de 24/10/1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.230 de 11/10/1966
CNPJ 53.206.629/0001-59

com a família								
Dimensão do trabalho no Território	Participação em reuniões com a rede socioassistencial de atendimento a pessoas em situação de rua;	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X
	Articulação com a rede socioassistencial	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X
	Articulação com as demais políticas setoriais	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X
	Participação dos usuários em atividades comunitárias no território	De acordo com a demanda	08hs às 18hs	X	X	X	X	X

Quadro III – Trabalho Social voltado às pessoas que buscarem atendimento apenas com refeição (jantar) – Apenas no mês de abril/2024:

Dimensões	Atividades	Periodicidade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atender 100 pessoas em situação de rua diariamente	Oferta de refeições (jantar) no Refeitório Solidário	Diário	Das 18h às 20hs	X	X	X	X	X	X	X

ALBERGUE NOTURNO PROTETOR DO POBRES
CNPJ: 53.206.629/0001-59
Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - São José do Rio Preto/SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

NOME DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem
Vigência da Parceria: 01/04/2024 a 31/03/2025
Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Origem do Recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal	R\$ 43.738,09	R\$ 45.759,89	R\$ 45.980,62	R\$ 43.433,60	R\$ 51.655,69	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 86.379,43	R\$ 586.947,32
Encargos	R\$ 8.761,91	R\$ 6.740,11	R\$ 4.478,32	R\$ 4.139,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 64.919,34
Reajuste Salarial / Dissídio													R\$ -
13º Salário											R\$ 16.500,00	R\$ 30.040,00	R\$ 46.540,00
1/3 Férias	R\$ -	R\$ 3.300,00	R\$ 3.879,72	R\$ 2.937,06								R\$ 16.892,66	R\$ 27.009,44
Rescisão / TRCT												R\$ 25.330,00	R\$ 25.330,00
Pagamento de horas extras												R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Benefícios - Ticket	R\$ 6.217,60	R\$ 6.303,00	R\$ 5.970,60	R\$ 5.970,60	R\$ 7.539,83	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 72.881,63
Benefícios - Vale Transporte	R\$ 1.404,00	R\$ 897,00	R\$ 1.066,00	R\$ 1.176,50	R\$ 666,77	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 9.655,27
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Ene	R\$ 1.140,16	R\$ 5.209,38	R\$ 6.214,29	R\$ 6.200,00									R\$ 18.763,83
Serviços de Terceiros - PJ - Usualmed	R\$ -	R\$ 78,00	R\$ 220,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.198,00
Serviços de Terceiros - PJ - Relógio de Ponto	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 1.228,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Contabilidade	R\$ 1.302,00	R\$ 1.522,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
Serviços de Terceiros - SEMAE	R\$ 2.603,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.603,20
Serviços de Terceiros - PJ - Utilidade Pública Concessionária -	R\$ 161,71	R\$ 161,71	R\$ 161,71	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.735,13
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Vigilância/Patronal (NF Ret)	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 48.000,00
Serviços de Terceiros - PJ - Manutenção e Conservação	R\$ 4.811,93	R\$ 3.045,91	R\$ 2.005,00	R\$ 4.051,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00	R\$ 24.193,84
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 15.574,00	R\$ 15.574,00	R\$ 15.574,00	R\$ 11.659,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 74.381,00
TOTAL	R\$ 91.313,60	R\$ 94.190,00	R\$ 92.565,26	R\$ 84.931,76	R\$ 74.312,29	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 65.125,00	R\$ 81.625,00	R\$ 187.767,09	R\$ 1.032.330,00

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.

MARCELO
ZOLA PERES

Assinado de forma
digital por MARCELO
ZOLA PERES
Dados: 2024.04.08
11:30:51 -03'00'

MARCELO ZOLA PERES
Presidente



ALBERGUE NOTURNO PROTETOR DO POBRES
CNPJ: 53.206.629/0001-59
Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - São José do Rio Preto/SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

NOME DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem
Vigência da Parceria: 01/04/2024 a 31/03/2025
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Origem do Recurso: FEDERAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial													R\$ -
13º salário											R\$ -	R\$ -	R\$ -
1/3 de férias													R\$ -
Rescisão													R\$ -
Pagamento de horas extras													R\$ -
Jantar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -									R\$ -
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Energia Elétrica	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.

MARCELO ZOLA PERES
Presidente



ALBERGUE NOTURNO PROTETOR DO POBRES
CNPJ: 53.206.629/0001-59
Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - São José do Rio Preto/SP

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

NOME DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem

Vigência da Parceria: 01/04/2024 a 31/03/2025

Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024

Origem do Recurso:

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Pessoal	R\$ 586.947,32		R\$ 586.947,32
Encargos	R\$ 64.919,34		R\$ 64.919,34
Reajuste Salarial / Dissídio			R\$ -
13º Salário	R\$ 46.540,00		R\$ 46.540,00
1/3 Férias	R\$ 27.009,44		R\$ 27.009,44
Rescisão / TRCT	R\$ 25.330,00		R\$ 25.330,00
Pagamento de horas extras	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
Benefícios - Ticket	R\$ 72.881,63		R\$ 72.881,63
Benefícios - Vale Transporte	R\$ 9.655,27		R\$ 9.655,27
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Energia Elé	R\$ 18.763,83	R\$ 54.000,00	R\$ 72.763,83
Serviços de Terceiros - PJ - Usualmed	R\$ 1.198,00		R\$ 1.198,00
Serviços de Terceiros - PJ - Relógio de Ponto	R\$ 1.228,00		R\$ 1.228,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Contabilidade	R\$ 16.944,00		R\$ 16.944,00
Serviços de Terceiros - SEMAE	R\$ 2.603,20		R\$ 2.603,20
Serviços de Terceiros - PJ - Utilidade Pública Concessionária - Telefon	R\$ 2.735,13		R\$ 2.735,13
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Vigilância/Patronal	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
Serviços de Terceiros - PJ - Manutenção e Conservação	R\$ 24.193,84	R\$ -	R\$ 24.193,84
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 74.381,00	R\$ 66.000,00	R\$ 140.381,00
TOTAL	R\$ 1.032.330,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.152.330,00

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.

MARCELO ZOLA PERES
Presidente



ALBERGUE NOTURNO PROTETOR DO POBRES
CNPJ: 53.206.629/0001-59
Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - São José do Rio Preto/SP

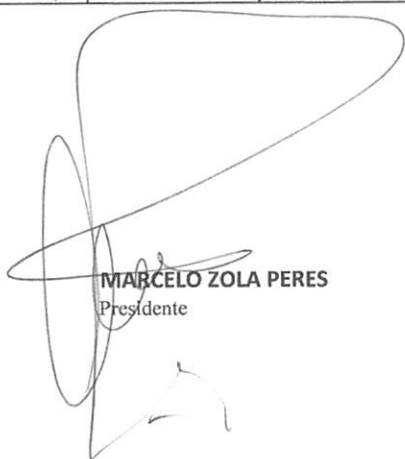
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2025

NOME DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem
Vigência da Parceria: 01/04/2024 a 31/03/2025
Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

Origem do Recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pessoal	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 67.330,00	R\$ 157.330,00
Encargos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Reajuste Salarial / Dissídio				R\$ -
13º Salário			R\$ 13.215,00	R\$ 13.215,00
1/3 Férias			R\$ 5.405,00	R\$ 5.405,00
Rescisão / TRCT			R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
Pagamento de horas extras			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Benefícios - Ticket	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 17.520,00
Benefícios - Vale Transporte	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços de Terceiros - PJ - Usualmed	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Serviços de Terceiros - PJ - Relógio de Ponto	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 103,00	R\$ 309,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Contabilidade	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Serviços de Terceiros - PJ - Utilidade Pública Concessionária - Telefonia	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Vigilância/Patronal	R\$ 1.557,00	R\$ 1.557,00	R\$ 1.557,00	R\$ 4.671,00
Serviços de Terceiros - PJ - Manutenção e Conservação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 61.985,00	R\$ 61.985,00	R\$ 114.470,00	R\$ 238.440,00

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.


MARCELO ZOLA PERES
Presidente



ALBERGUE NOTURNO PROTETOR DO POBRES
CNPJ: 53.206.629/0001-59
Rua Independência, 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - São José do Rio Preto/SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2025

NOME DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem

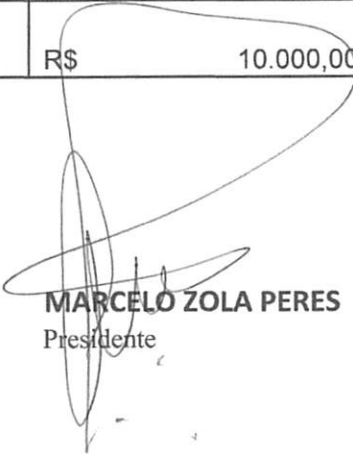
Vigência da Parceria: 01/04/2024 a 31/03/2025

Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

Origem do Recurso: FEDERAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reajuste Salarial				R\$ -
13º salário				R\$ -
1/3 de férias				R\$ -
Rescisão				R\$ -
Pagamento de horas extras				R\$ -
Jantar	R\$ -			R\$ -
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Energia Elétrica	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.


MARCELO ZOLA PERES
Presidente



ALBERGUE NOTURNO "PROTETOR DOS POBRES"

Declarado como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
CNPJ 53.206.629/0001-59

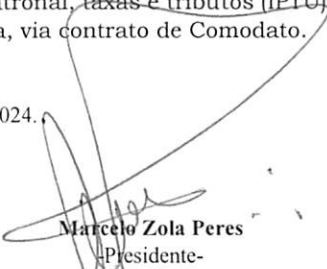
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**ANO 2025****NOME DO SERVIÇO:** Serviço de acolhimento Institucional em casa de passagem**Vigência da Parceria:** 01/04/2024 a 31/03/2025**Vigência:** 01/01/2025 a 31/03/2025

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	Total dos Recursos
Pessoal	R\$ 157.330,00		R\$ 157.330,00
Encargos	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Reajuste Salarial / Dissídio	R\$ -		R\$ -
13º Salário	R\$ 13.215,00		R\$ 13.215,00
1/3 Férias	R\$ 5.405,00		R\$ 5.405,00
Rescisão / TRCT	R\$ 8.535,00		R\$ 8.535,00
Pagamento de horas extras	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
Benefícios - Ticket	R\$ 17.520,00		R\$ 17.520,00
Benefícios - Vale Transporte	R\$ 1.905,00		R\$ 1.905,00
Serviços de Terceiros - Utilidade Pública Concessionária - Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Serviços de Terceiros - PJ - Usualmed	R\$ 300,00		R\$ 300,00
Serviços de Terceiros - PJ - Relógio de Ponto	R\$ 309,00		R\$ 309,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Contabilidade	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Serviços de Terceiros - PJ - Utilidade Pública Concessionária - Telefonia	R\$ 750,00		R\$ 750,00
Serviços de Terceiros - PJ - Serviço Vigilância/Patronal	R\$ 4.671,00		R\$ 4.671,00
Serviços de Terceiros - PJ - Manutenção e Conservação	R\$ -		R\$ -
Material de Consumo Gêneros alimentícios	R\$ 6.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 22.500,00
TOTAL	R\$ 238.440,00	30.000,00	R\$ 268.440,00

* A entidade é isenta da quota patronal, ~~taxas e tributos (IPTU).~~

** A sede da Instituição foi cedida, via contrato de Comodato.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2024.


Marcelo Zola Peres
-Presidente-

ENDEREÇO: Rua Independência, nº 2611 - Centro - CEP: 15010-110 - Fone: 17-3232-8260
- São José do Rio Preto - Est.SP - EMAIL: albernot@terra.com.br

